

Ofício nº 238/2014/GP.

São Pedro, 05 de maio de 2014.

**A Sua Excelência o Senhor
Dr. Cássio Hellmeister Capellari
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Pc. Adolpho B. Bragaia, 846
São Pedro / SP.**

Ref. Requerimento nº 016/2014.

Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos e em atenção ao Requerimento supramencionado de autoria do nobre Vereador Sr. Alex Siloto, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência com a finalidade de encaminhar resposta exarada pelo Coordenador de Trânsito e Transporte Rosivaldo Amaro da Silva.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL de SÃO PEDRO	
PROTOCOLO	
Data	<u>07/05/2014</u>
Hora	<u>13:10 WJ</u>
Prot. N°	<u>232</u>



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

**Ilmo. Sr. Vereador
Alex Siloto**

São Pedro, 30 de abril de 2014.

Vimos à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente responder ao Requerimento nº 16/2014 de sua autoria.

Esta coordenadoria tem adotado cautela e critérios técnicos para a instalação de redutores de velocidade no município de São Pedro.

Para tanto temos realizados estudos da necessidade e ainda solicitado que os pedidos sejam embasados em abaixo assinados de moradores e autorização expressa dos moradores dos imóveis onde o redutor pretende ser instalado, evitando desta forma maiores inconvenientes.

Todavia, as solicitações apresentadas pelo nobre parlamentar no presente requerimento serão oportunamente estudadas.

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Rosivaldo Amaro da Silva
Coordenador de Trânsito e Transportes**